



Para conhecimento dos Sócios Ordinários e demais interessados se comunica o seguinte:

PRESENÇA DE PÚBLICO NAS COMPETIÇÕES AMADORAS

Após esclarecimentos por parte da FPF, e da publicação da sua nota informativa N16 que se anexa a este Comunicado Oficial, vem-se deste modo informar que, face às diversas questões suscitadas relativamente à presença de público nas competições amadoras, **que atento o disposto no artigo 6.º, n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 74-A/2021, de 9 de junho**, neste momento, não é possível aferir da possibilidade e condições da presença de público até que a Direção Geral de Saúde defina, em sede própria, novas normas e orientações.

O Presidente da Direção

José Carlos Amaral Lopes

FEIFIL & A

seguris
Consultores de Seguros

CLIGERAL

edenaráfico

CP

Wall Street English

basi
laboratórios
your health, our world

CIMA
inspeções automáticas

TECNINVICTA

Penacova
Água Mineral Natural

ESTÁVEL
BEBIDAS DA FIBRA L&L

Testoura Urbana
Município de Évora



PRESENÇA DE PÚBLICO NAS COMPETIÇÕES AMADORAS

Para conhecimento dos Sócios da FPF e demais interessados, vimos pelo presente informar, face às diversas questões suscitadas relativamente à presença de público nas competições amadoras, que atento o disposto no artigo 6.º, n.º 3 da Resolução do Conselho de Ministros n.º 74-A/2021, de 9 de junho, neste momento, não é possível aferir da possibilidade e condições da presença de público até que a Direção Geral de Saúde defina, em sede própria, novas normas e orientações.

Direção de Competições e Eventos,